

II – determinar a publicação deste Despacho e a remessa dos autos à PMPA, para ciência e providências do Comandante-Geral da PM e posterior arquivamento.
Belém, 29 de junho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O N º 1.765, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,
D E C R E T A:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices do Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2010 são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Decorridos trinta dias desta publicação e não havendo recurso, serão os presentes índices transformados em definitivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

Nome Município	Valor Adicionado 2007	Ind VA 2007	Valor Adicionado 2008	Ind VA 2008	Média IVA	Índice Prov. 2010
ABAETUBA	144.300.009,92	0,2578418	168.123.623,93	0,2769199		0,47
ABEL FIGUEIREDO	16.934.598,85	0,0302595	13.061.493,89	0,0215139		0,14
ACARÁ	35.363.222,28	0,0631886	28.963.258,71	0,0477060		0,21
AFUÁ	6.753.608,37	0,0120677	7.348.703,41	0,0121042		0,17
ÁGUA AZUL DO NORTE	131.573.043,72	0,2351007	118.674.600,08	0,1954714		0,37
ALENQUER	36.449.127,82	0,0651290	28.984.167,62	0,0477404		0,29
ALMEIRIM	460.108.574,35	0,8221429	498.584.402,03	0,8212287		1,24
ALTAMIRA	365.568.443,85	0,6532143	326.791.605,11	0,5382652		1,41
ANAÍAS	12.267.735,56	0,0219205	10.340.154,36	0,0170315		0,17
ANANINDEUA	2.346.137.153,70	4,1921844	2.442.454.343,26	4,0230171		4,56
ANAPU	48.360.390,54	0,0864125	27.435.940,06	0,0451903		0,23
AUGUSTO CORRÊA	5.754.604,41	0,0102826	5.225.805,32	0,0086075		0,14
AURORA DO PARÁ	17.112.065,17	0,0305766	17.677.783,74	0,0291174		0,16
AZEIRO	6.064.695,96	0,0108367	6.910.660,52	0,0113827		0,20
BAGRE	2.298.271,49	0,0041067	1.956.022,16	0,0032218		0,14
BAIÃO	26.924.815,41	0,0481105	17.898.234,56	0,0294806		0,18
BANNACH	16.298.869,30	0,0291236	16.535.010,01	0,0272352		0,15
BARCARENA	3.145.134.391,03	5,6198690	3.122.482.507,21	5,1431056		5,56
BELÉM	11.192.886.861,49	19,999585	11.442.192.876,17	18,8466728		20,55
BELTERRA	23.938.560,39	0,0427745	26.826.980,01	0,0441873		0,17
BENEVIDES	407.938.330,61	0,7289227	350.709.089,40	0,5776602		0,79
BOM JESUS DO TOCANTINS	21.002.736,10	0,0375286	16.664.206,53	0,0274480		0,16
BONITO	3.947.168,21	0,0070530	6.528.761,18	0,0107537		0,087341
BRAGANÇA	100.154.111,20	0,1789599	94.411.011,72	0,1555063		0,35
BRASIL NOVO	27.277.034,80	0,0487398	20.331.779,22	0,0334889		0,18
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	10.028.690,36	0,0179197	9.925.752,61	0,0163489		0,13
BREU BRANCO	290.315.058,66	0,5187481	304.431.443,77	0,5014353		0,67
BREVES	150.414.285,73	0,2687671	137.530.814,56	0,2265299		0,46
BUJARU	8.233.187,18	0,0147114	9.105.293,62	0,0149975		0,148968
CACHOEIRA DO ARARI	6.740.910,96	0,0120450	5.582.884,14	0,0091957		0,105548
CACHOEIRA DO PIRIÁ	14.211.794,80	0,0253943	6.696.494,86	0,0110299		0,0167846
CAMETÁ	28.491.410,00	0,0509097	33.894.740,87	0,0558287		0,0534669

CANAÃ DOS CARAJÁS	1.026.555.174,68	1,8342954	1.052.136.964,74	1,7329966		1,7880894	1,92
CAPANEMA	236.369.975,60	0,4223566	287.849.797,29	0,4741234		0,4487878	0,60
CAPITÃO POÇO	34.483.464,50	0,0616166	35.508.548,03	0,0584869		0,0602052	0,21
CASTANHAL	735.678.003,61	1,3145429	928.003.698,91	1,5285341		1,4216107	1,64
CHAVES	14.519.001,98	0,0259432	14.177.310,33	0,0233517		0,0246847	0,20
COLARES	996.136,82	0,0017799	1.515.123,22	0,0024956		0,0021137	0,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	148.219.955,88	0,2648461	97.716.219,78	0,1609504		0,2070611	0,37
CONCÓRDIA DO PARÁ	13.405.491,33	0,0239535	13.604.313,81	0,0224079		0,0232349	0,15
CUMARU DO NORTE	91.860.138,38	0,1641399	101.872.338,92	0,1677960		0,1664384	0,35
CURIONÓPOLIS	36.255.092,09	0,0647822	31.376.963,27	0,0516816		0,0580299	0,18
CURRALINHO	2.722.978,17	0,0048655	3.340.048,72	0,0055015		0,0051887	0,14
CURUÁ	3.286.368,89	0,0058722	2.937.629,57	0,0048386		0,0053459	0,12
CURUÇÁ	11.168.496,61	0,0199564	7.719.567,67	0,0127151		0,0159755	0,15
DOM ELISEU	152.958.450,73	0,2733131	135.673.231,96	0,2234702		0,2478539	0,40
ELDORADO DOS CARAJÁS	81.370.911,68	0,1453972	70.490.887,51	0,1161070		0,1303056	0,27
FARO	2.110.945,90	0,0037719	1.845.853,84	0,0030403		0,0033962	0,17
FLORESTA DO ARAGUAIA	52.574.028,50	0,0939417	87.435.316,96	0,1440165		0,1166517	0,25
GARRAFÃO DO NORTE	10.401.462,21	0,0185858	7.566.231,93	0,0124625		0,0152633	0,14
GOIANÉSIA DO PARÁ	72.961.292,47	0,1303706	64.488.346,06	0,1062201		0,1180182	0,27
GURUPÁ	8.141.948,25	0,0145484	6.033.661,04	0,0099382		0,0120591	0,17
IGARAPÉ-AÇU	24.810.349,14	0,0443323	26.539.089,89	0,0437131		0,0441491	0,18
IGARAPÉ-MIRI	39.714.213,86	0,0709632	42.297.991,37	0,0696699		0,0705172	0,22
INHANGAPI	8.895.746,82	0,0158953	12.452.937,61	0,0205115		0,0181088	0,13
IPIXUNA DO PARÁ	92.097.507,33	0,1645640	113.303.231,35	0,1866241		0,1757547	0,33
IRITUIA	13.259.732,07	0,0236931	9.905.367,19	0,0163153		0,0197181	0,15
ITAITUBA	393.661.735,46	0,7034127	353.234.594,39	0,5818200		0,6415864	1,08
ITUPIRANGA	58.556.105,10	0,1046307	56.394.609,08	0,0928887		0,0988705	0,26
JACAREACANGA	5.461.263,52	0,0097584	5.553.241,79	0,0091469		0,0094751	0,36
JACUNDÁ	112.902.036,48	0,2017385	83.899.278,75	0,1381922		0,1674526	0,32
JURUTI	19.251.059,53	0,0343987	32.125.019,14	0,0529138		0,0427869	0,20
LIMOEIRO DO AJURU	4.172.674,39	0,0074559	4.588.919,56	0,0075585		0,0075288	0,13
MÃE DO RIO	34.073.480,31	0,0608840	48.492.202,75	0,0798725		0,0699369	0,20
MAGALHÃES BARATA	1.539.081,27	0,0027501	1.674.099,89	0,0027574		0,0027617	0,11
MARABÁ	3.342.352.490,84	5,9722672	4.692.649.547,35	7,7293602		6,8139216	7,12
MARACANÃ	4.735.722,39	0,0084620	3.999.604,16	0,0065878		0,0074880	0,14
MARAPANIM	5.621.910,18	0,0100455	6.678.143,25	0,0109997		0,0105422	0,14
MARITUBA	373.080.577,41	0,6666373	449.861.326,80	0,7409759		0,7048596	0,88
MEDICILÂNDIA	58.519.587,26	0,1045655	25.528.234,63	0,0420481		0,0665002	0,22
MELGAÇO	964.390,41	0,0017232	973.475,48	0,0016034		0,0016671	0,15
MOCAJUBA	10.292.897,10	0,0183918	8.762.377,59	0,0144327		0,0163396	0,14
MOJU	93.137.207,08	0,1664218	114.369.930,41	0,1883811		0,1775740	0,36
MONTE ALEGRE	98.328.975,59	0,1756987	124.023.016,29	0,2042809		0,1900001	0,42
MUANÁ	9.047.615,29	0,0161667	9.435.790,13	0,0155419		0,0158971	0,16
NOVA ESPERANCA DO PIRIÁ	11.474.720,49	0,0205036	10.431.345,07	0,0171817		0,0188236	0,15
NOVA IPIXUNA	12.783.588,71	0,0228423	12.572.288,56	0,0207081		0,0218120	0,14
NOVA TIMBOTEUA	5.065.090,92	0,0090505	4.911.718,10	0,0080902		0,0085817	0,12
NOVO PROGRESSO	143.045.190,51	0,2555996	108.656.577,59	0,1789705		0,2144996	0,49
NOVO REPARTIMENTO	97.545.074,02	0,1742980	59.417.725,33	0,0978682		0,1309853	0,33
ÓBIDOS	36.712.581,67	0,0655997	39.570.244,64	0,0651770		0,0655773	0,32
OEIRES DO PARÁ	10.269.520,15	0,0183500	7.590.335,21	0,0125022		0,0151903	0,15
ORIXIMINÁ	1.171.819.175,70	2,0938597	1.256.654.140,44	2,0698611		2,0878540	2,66
OURÉM	6.910.512,75	0,0123480	6.033.615,32	0,0099381		0,0111098	0,13
OURILÂNDIA DO NORTE	37.905.617,54	0,0677315	56.388.974,81	0,0928794		0,0795446	0,25
PACAJÁ	60.247.267,82	0,1076526	50.574.031,31	0,0833015		0,0949717	0,27
PALESTINA DO PARÁ	12.814.272,03	0,0228971	12.296.562,43	0,0202539		0,0215974	0,14
PARAGOMINAS	638.386.025,13	1,1406971	758.061.973,67	1,2486196		1,1968948	1,44

PARAUPEBAS	5.973.296.231,26	10,6733570	7.348.914.534,68	12,1045493		11,3993626	11,63
PAU D'ARCO	12.885.398,34	0,0230242	11.764.878,85	0,0193782		0,0211838	0,14
PEIXE-BOI	2.023.625,13	0,0036159	1.983.894,66	0,0032677		0,0034474	0,12
PIÇARRA	31.138.180,22	0,0556391	42.176.799,24	0,0694703		0,0623513	0,19
PLACAS	18.571.108,35	0,0331837	14.466.181,40	0,0238275		0,0282006	0,17
PONTA DE PEDRAS	6.251.743,24	0,0111709	8.505.804,10	0,0140101		0,0125464	0,15
PORTEL	124.514.077,46	0,2224874	124.142.251,79	0,2044773		0,2139099	0,45
PORTO DE MOZ	30.299.748,72	0,0541410	13.092.887,44	0,0215656		0,0342688	0,23
PRAINHA	26.834.211,98	0,0479486	30.198.959,57	0,0497413		0,0489781	0,22
PRIMAVERA	1.734.570,91	0,0030994	1.680.818,39	0,0027685		0,0029378	0,12
QUATIPURU	1.046.051,44	0,0018691	1.135.567,80	0,0018704		0,0018752	0,12
REDENÇÃO	377.902.880,60	0,6752540	342.708.168,88	0,5644817		0,6191762	0,78
RIO MARIA	86.390.672,60	0,1543668	91.829.187,21	0,1512538		0,1532448	0,29
RONDON DO PARÁ	110.685.274,37	0,1977775	100.093.321,64	0,1648658		0,1810962	0,35
RURÓPOLIS	31.042.431,10	0,0554680	26.273.480,00	0,0432756		0,0491359	0,21
SALINÓPOLIS	34.327.636,39	0,0613382	33.116.937,72	0,0545476		0,0580108	0,19
SALVATERRA	7.259.184,30	0,0129710	10.838.799,84	0,0178528		0,0152615	0,14
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	51.469.877,05	0,0919687	37.124.786,81	0,0611490		0,0752091	0,19
SANTA CRUZ DO ARARI	2.946.174,96	0,0052644	2.714.341,71	0,0044708		0,0048655	0,12
SANTA ISABEL DO PARÁ	86.938.753,86	0,1553461	98.469.931,59	0,1621919		0,1591917	0,30
SANTA LUZIA DO PARÁ	11.054.556,79	0,0197528	8.993.0				